



PREFEITURA DE  
BARCARENA

CÓPIA

SEMUSB- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº1036/2024 – GAB/SEMUSB

Barcarena, 24 de Setembro de 2024.

À Departamento de Licitações e Contratos – PMB.

Att.: Sra. Thaís Quaresma.

Coordenadora

**Assunto: PEDIDO DE REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL.**

**Contratada: P G LIMA COM. EIRELI**

**Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9012/2023**

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RECEBIDO  
EM 25/09/2024  
Assinatura

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA.**

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos pelo presente solicitar o reajuste contratual de **(3,77992%valor médio do índice do INPC do mês de Abril/2024)**, dos valores líquidos dos itens executado, proveniente ao pregão eletrônico nº **9012/2023**, Contrato nº **242/2024**, firmado entre a empresa **P G LIMA COM. EIRELI**, e a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, de acordo com **INPC**, conforme clausula sexta, subitem 6.1.2 (Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na data de apresentação da última proposta consolidada (Abril de 2023), conforme em anexo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANT. TOTAL MESES | VALOR UNIT. CONTRATADO | VALOR UNIT.COM REAJUSTE abril/2023 A abril/2024 INPC (3,77992%) | VALOR TOTAL COM REAJUSTE |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 21   | EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA GRADUADA PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO PERMITINDO A TROCA DE AR EM SISTEMA FECHADO EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DO SISTEMA DE INFUSÃO; CÂMARA GRADUADA DE 150 ML PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO PRECISA DO FLUXO DE ESCOAMENTO; CÂMARA FLEXÍVEL PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA | UNIDADE | 720                | R\$ 1,33               | R\$ 1,38                                                        | R\$ 993,60               |



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

**SEMUSB- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |      |          |                 |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----------|-----------------|--------------|
|    | RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUÇÕES; INJETOR LATERAL EM Y A 20 CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |      |          |                 |              |
| 24 | <b>FITA ADESIVA MICROPOROSA (ESPARADRAPO MICROPORE), MEDINDO 25MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO</b> , COM ADESIVO À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO. DEVERÁ CONTER NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM O Nº DE LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                          | ROLO    | 1056 | R\$ 2,96 | <b>R\$ 3,07</b> | R\$ 3.241,92 |
| 42 | <b>ALMOTOLIA ÂMBAR EM POLIETILENO, BICO RETO, CAPACIDADE 250ML</b> , COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, SENDO A BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA; DEVERÁ CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 235  | R\$ 2,95 | <b>R\$ 3,06</b> | R\$ 719,10   |
| 44 | <b>ALMOTOLIA TRANSPARENTE EM POLIETILENO, BICO RETO, CAPACIDADE 250ML</b> , COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, SENDO A BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA; DEVERÁ CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 254  | R\$ 2,95 | <b>R\$ 3,06</b> | R\$ 777,24   |
| 53 | <b>COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO</b> , TRANSPARENTE, RETANGULAR COM ORIFÍCIO CENTRAL OVAL NO TERÇO SUPERIOR CIRCUNDADO POR MASSA ADESIVA HIPOALERGÊNICA COM A FACE ADESIVA PROTEGIDA, APRESENTANDO ADESIVIDADE EFICIENTE E RESISTENTE À UMIDADE E QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS APÓS REMOÇÃO. O COLETOR DEVE TER <b>CAPACIDADE PARA 100 ML</b> , APRESENTAR GRADUAÇÃO GRAVADA A CADA 10 ML, LIVRE DE FUROS E COM BORDAS SELADAS, SENDO CAPAZ DE SUPOORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTOS OU DESPRENDIMENTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO RPRODUTO ATÉ O | UNIDADE | 1000 | R\$ 0,70 | <b>R\$ 0,73</b> | R\$ 730,00   |



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

**SEMUSB- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |    |           |                  |                 |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----|-----------|------------------|-----------------|
|                   | MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |    |           |                  |                 |
| 90                | <b>FITAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS, NA FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 0 A 15 SEGUNDOS, E VOLUME DE AMOSTRA DE ATÉ 3 MICROLITROS, OBTIDOS POR CAPILARIDADE. DEVERÁ PERMITIR DETERMINAÇÃO PRECISA E SEGURA DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR DE RECÉM NASCIDO, CRIANÇAS, ADULTOS E PACIENTES EM USO DE DROGAS VASOATIVAS. AS FITAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O APARELHO DE MARCA "ON CALL". O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM.</b> | CAIXA C/<br>50<br>UNIDADES | 80 | R\$ 23,71 | <b>R\$ 24,61</b> | R\$<br>1.968,80 |
| REAJUSTE DE VALOR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |    |           |                  |                 |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2024:**

**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0064.2.117 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; 1.600.0000 E 1.602.0000

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0051.2.127 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; 1.600.0000 E 1.621.0000

10.302.0052.2.243 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; 1.600.0000; 1.621.0000; 1.635.0000 E 1.659.0000

10.302.0052.2.242- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; 1.600.0000 E 1.621.0000



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

## **SEMUSB- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.303.0053.2.161 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; 1.600.0000 E 1.621.0000

### **DOCUMENTOS EM ANEXO:**

- RELATORIO DE CALCULOS/SEMUSB
- SOLICITAÇÃO EMPRESA VIA E-MAIL.
- PROPOSTA CONSOLIDADA

Atenciosamente,

---

**Milvea Franciane Ferreira Carneiro**  
Secretária Executiva Municipal de Saúde  
**Decreto nº0672/2023 - GPMB**

| PANILHA DE CALCULO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9012/2023                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                    |                        |                                            |                                                                 |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| CONTRATADA: P G LIMA COM EIRELI – EPP.                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                    |                        |                                            |                                                                 |                          |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                    |                        |                                            |                                                                 |                          |
| ITEM                                                                                                                                 | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANT. TOTAL MESES | VALOR UNIT. CONTRATADO | VALOR TOTAL COM CONTRATADO ULTIMO REAJUSTE | VALOR UNIT.COM REAJUSTE abril/2023 A abril/2024 INPC (3,77992%) | VALOR TOTAL COM REAJUSTE |
| COTA RESERVADA                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                    |                        |                                            |                                                                 |                          |
| 21                                                                                                                                   | EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA GRADUADA PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO PERMITINDO A TROCA DE AR EM SISTEMA FECHADO EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DO SISTEMA DE INFUSÃO; CÂMARA GRADUADA DE 150 ML PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO PRECISA DO FLUXO DE ESCOAMENTO; CÂMARA FLEXÍVEL PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUÇÕES; INJETOR LATERAL EM Y A 20 .CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS. | UNIDADE | 720                | R\$ 1,33               | R\$ 957,60                                 | R\$ 1,38                                                        | R\$ 993,60               |
| 24                                                                                                                                   | FITA ADESIVA MICROPOROSA (ESPARADRAPO MICROPORE), MEDINDO 25MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO. DEVERÁ CONTER NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM O Nº DE LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ROLO    | 1056               | R\$ 2,96               | R\$ 3.125,76                               | R\$ 3,07                                                        | R\$ 3.241,92             |
| COTA EXCLUSIVA                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                    |                        |                                            |                                                                 |                          |

-R\$ 36,00

-R\$ 116,16

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |      |          |            |                 |            |                   |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----------|------------|-----------------|------------|-------------------|
| 42 | <p><b>ALMOTOLIA ÂMBAR EM POLIETILENO, BICO RETO, CAPACIDADE 250ML,</b> COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, SENDO A BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA; DEVERÁ CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 235  | R\$ 2,95 | R\$ 693,25 | <b>R\$ 3,06</b> | R\$ 719,10 | <b>-R\$ 25,85</b> |
| 44 | <p><b>ALMOTOLIA TRANSPARENTE EM POLIETILENO, BICO RETO, CAPACIDADE 250ML,</b> COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, SENDO A BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA; DEVERÁ CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 254  | R\$ 2,95 | R\$ 749,30 | <b>R\$ 3,06</b> | R\$ 777,24 | <b>-R\$ 27,94</b> |
| 53 | <p><b>COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO,</b> TRANSPARENTE, RETANGULAR COM ORIFÍCIO CENTRAL OVAL NO TERÇO SUPERIOR CIRCUNDADO POR MASSA ADESIVA HIPOALERGÊNICA COM A FACE ADESIVA PROTEGIDA, APRESENTANDO ADESIVIDADE EFICIENTE E RESISTENTE À UMIDADE E QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS APÓS REMOÇÃO. O COLETOR DEVE TER <b>CAPACIDADE PARA 100 ML,</b> APRESENTAR GRADUAÇÃO GRAVADA A CADA 10 ML, LIVRE DE FUROS E COM BORDAS SELADAS, SENDO CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTOS OU DESPRENDIMENTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A ÍNTEGRIDADE DO RPRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p> | UNIDADE | 1000 | R\$ 0,70 | R\$ 700,00 | <b>R\$ 0,73</b> | R\$ 730,00 | <b>-R\$ 30,00</b> |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |     |           |               |           |               |             |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----|-----------|---------------|-----------|---------------|-------------|
| 90  | <b>FITAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, PARA USO EM GLICOSIMETROS DIGITAIS, NA FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 0 A 15 SEGUNDOS, E VOLUME DE AMOSTRA DE ATÉ 3 MICROLITROS, OBTIDOS POR CAPILARIDADE. DEVERÁ PERMITIR DETERMINAÇÃO PRECISA E SEGURA DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR DE RECÉM NASCIDO, CRIANÇAS, ADULTOS E PACIENTES EM USO DE DROGAS VASOATIVAS. AS FITAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O APARELHO DE MARCA “ON CALL”. O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM.</b> | CAIXA C/ 50 UNIDADES | 80  | R\$ 23,71 | R\$ 1.896,80  | R\$ 24,61 | R\$ 1.968,80  | -R\$ 72,00  |
| 113 | <b>MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, FEITO DE PVC ATÓXICO, CONJUNTO COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA DE SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO COPO DE MEDICAMENTO, FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVERÃO SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</b>                             | UNIDADE              | 280 | R\$ 7,00  | R\$ 1.960,00  | R\$ 7,26  | R\$ 2.032,80  | -R\$ 72,80  |
| 114 | <b>MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, FEITO DE PVC ATÓXICO, CONJUNTO COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA DE SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO COPO DE MEDICAMENTO, FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVERÃO SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</b>                           | UNIDADE              | 200 | R\$ 6,23  | R\$ 1.246,00  | R\$ 6,47  | R\$ 1.294,00  | -R\$ 48,00  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |     |           | R\$ 11.328,71 |           | R\$ 11.757,46 | -R\$ 428,75 |

**Item 21**

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE) |                   |
|--------------------------------------------|-------------------|
| Dados informados                           |                   |
| Data inicial                               | 04/2023           |
| Data final                                 | 04/2024           |
| Valor nominal                              | R\$ 1,33 ( REAL ) |
| Dados calculados                           |                   |
| Índice de correção no período              | 1,03779920        |
| Valor percentual correspondente            | 3,779920 %        |
| Valor corrigido na data final              | R\$ 1,38 ( REAL ) |

**Item 24**

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE) |                   |
|--------------------------------------------|-------------------|
| Dados informados                           |                   |
| Data inicial                               | 04/2023           |
| Data final                                 | 04/2024           |
| Valor nominal                              | R\$ 2,96 ( REAL ) |
| Dados calculados                           |                   |
| Índice de correção no período              | 1,03779920        |
| Valor percentual correspondente            | 3,779920 %        |
| Valor corrigido na data final              | R\$ 3,07 ( REAL ) |

**Item 42**

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE) |                   |
|--------------------------------------------|-------------------|
| Dados informados                           |                   |
| Data inicial                               | 04/2023           |
| Data final                                 | 04/2024           |
| Valor nominal                              | R\$ 2,95 ( REAL ) |
| Dados calculados                           |                   |
| Índice de correção no período              | 1,03779920        |
| Valor percentual correspondente            | 3,779920 %        |
| Valor corrigido na data final              | R\$ 3,06 ( REAL ) |

**Item 44**

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE) |          |            |
|--------------------------------------------|----------|------------|
| Dados informados                           |          |            |
| Data inicial                               |          | 04/2023    |
| Data final                                 |          | 04/2024    |
| Valor nominal                              | R\$ 2,95 | ( REAL )   |
| Dados calculados                           |          |            |
| Índice de correção no período              |          | 1,03779920 |
| Valor percentual correspondente            |          | 3,779920 % |
| Valor corrigido na data final              | R\$ 3,06 | ( REAL )   |

### Item 53

#### Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

| Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE) |          |            |
|--------------------------------------------|----------|------------|
| Dados informados                           |          |            |
| Data inicial                               |          | 04/2023    |
| Data final                                 |          | 04/2024    |
| Valor nominal                              | R\$ 0,70 | ( REAL )   |
| Dados calculados                           |          |            |
| Índice de correção no período              |          | 1,03779920 |
| Valor percentual correspondente            |          | 3,779920 % |
| Valor corrigido na data final              | R\$ 0,73 | ( REAL )   |

### Item 90

#### Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

| Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE) |           |            |
|--------------------------------------------|-----------|------------|
| Dados informados                           |           |            |
| Data inicial                               |           | 04/2023    |
| Data final                                 |           | 04/2024    |
| Valor nominal                              | R\$ 23,71 | ( REAL )   |
| Dados calculados                           |           |            |
| Índice de correção no período              |           | 1,03779920 |
| Valor percentual correspondente            |           | 3,779920 % |
| Valor corrigido na data final              | R\$ 24,61 | ( REAL )   |

Item 113

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**

**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)**

**Dados informados**

|               |                   |
|---------------|-------------------|
| Data inicial  | 04/2023           |
| Data final    | 04/2024           |
| Valor nominal | R\$ 7,00 ( REAL ) |

**Dados calculados**

|                                 |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| Índice de correção no período   | 1,03779920        |
| Valor percentual correspondente | 3,779920 %        |
| Valor corrigido na data final   | R\$ 7,26 ( REAL ) |

Item 114

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**

**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)**

**Dados informados**

|               |                   |
|---------------|-------------------|
| Data inicial  | 04/2023           |
| Data final    | 04/2024           |
| Valor nominal | R\$ 6,23 ( REAL ) |

**Dados calculados**

|                                 |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| Índice de correção no período   | 1,03779920        |
| Valor percentual correspondente | 3,779920 %        |
| Valor corrigido na data final   | R\$ 6,47 ( REAL ) |

## PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-SEMUSB.

Referente:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-012/2023**

**P.A./CPL Nº. 060/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.**

**LICITANTE/RAZÃO SOCIAL: P G LIMA COM LTDA-EPP**

**CNPJ nº 23.493.764/0001-61**

**FONE FIXO/CELULAR: (91) 3721-3037 / CEL: (91) 99211-1832**

**E-mails: pglima.lic@gmail.com (licitação/contratos) / pglima.fat@gmail.com (pedidos/empenhos/faturamento)**

**ENDEREÇO: AL DAS MANGUEIRAS, Nº. 33, IANETAMA, CEP 68.745-000, CASTANHAL-PARÁ.**

**Apresentamos a V.Sª nossa proposta de preços de fornecimento dos seguintes itens, nos termos do Edital e Anexos, conforme abaixo relacionado:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, REGISTRO ANVISA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANT | V.UNIT.  | V. UNIT POR EXTENSO                    | V. TOTAL     | V. TOTAL POR EXTENSO                                        |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------|----------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------|
| 21   | <b>EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA GRADUADA PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COMPOSTO DE LANCETA PERFORANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO PERMITINDO A TROCA DE AR EM SISTEMA FECHADO EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DO SISTEMA DE INFUSÃO; CÂMARA GRADUADA DE 150 ML PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO PRECISA DO FLUXO DE ESCOAMENTO; CÂMARA FLEXÍVEL PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUÇÕES; INJETOR LATERAL EM Y A 20 CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS. MARCA: LABORIMPORT; FABRICANTE: SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER CO. LTD; PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES; REGISTRO ANVISA Nº 10369460065</b> | UNIDADE | 1.800 | R\$ 1,33 | (um real e trinta e três centavos)     | R\$ 2.394,00 | (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais)              |
| 24   | <b>FITA ADESIVA MICROPOROSA (ESPARADRAPO MICROPORE), MEDINDO 25MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO. DEVERÁ CONTER NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM O Nº DE LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA: MISSNER; FABRICANTE: MISSNER. ; PROCEDÊNCIA NACIONAL; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES; REGISTRO ANVISA Nº 80003300004</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ROLO    | 2.640 | R\$ 2,96 | (dois reais e noventa e seis centavos) | R\$ 7.814,40 | (sete mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos) |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |       |           |                                              |              |                                                          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-----------|----------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------|
| 42 | <b>ALMOTOLIA ÂMBAR EM POLIETILENO, BICO RETO, CAPACIDADE 250ML</b> , COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, SENDO A BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA; DEVERÁ CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: J.PROLAB; FABRICANTE: J.PROLAB. ; PROCEDÊNCIA NACIONAL; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES; RDC Nº 260/02</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDAD E             | 586   | R\$ 2,95  | (dois reais e noventa e cinco centavos)      | R\$ 1.728,70 | (mil setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos) |
| 44 | <b>ALMOTOLIA TRANSPARENTE EM POLIETILENO, BICO RETO, CAPACIDADE 250ML</b> , COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, SENDO A BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA; DEVERÁ CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: J.PROLAB; FABRICANTE: J.PROLAB. ; PROCEDÊNCIA NACIONAL; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES; RDC Nº 260/02</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDAD E             | 634   | R\$ 2,95  | (dois reais e noventa e cinco centavos)      | R\$ 1.870,30 | (mil oitocentos e setenta reais e trinta centavos)       |
| 53 | COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RETANGULAR COM ORIFÍCIO CENTRAL OVAL NO TERÇO SUPERIOR CIRCUNDADO POR MASSA ADESIVA HIPOALERGÊNICA COM A FACE ADESIVA PROTEGIDA, APRESENTANDO ADESIVIDADE EFICIENTE E RESISTENTE À UMIDADE E QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS APÓS REMOÇÃO. O COLETOR DEVE TER CAPACIDADE PARA 100 ML, APRESENTAR GRADUAÇÃO GRAVADA A CADA 10 ML, LIVRE DE FUROS E COM BORDAS SELADAS, SENDO CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTOS OU DESPRENDIMENTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: LABORIMPORT; FABRICANTE: SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER CO. LTD. ; PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES; REGISTRO ANVISA Nº 10369460025</b> | UNIDAD E             | 2.500 | R\$ 0,70  | (setenta centavos de real)                   | R\$ 1.750,00 | (mil setecentos e cinquenta reais)                       |
| 90 | <b>FITAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS, NA FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 0 A 15 SEGUNDOS, E VOLUME DE AMOSTRA DE ATÉ 3 MICROLITROS, OBTIDOS POR CAPILARIDADE. DEVERÁ PERMITIR DETERMINAÇÃO PRECISA E SEGURA DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR DE RECÉM NASCIDO, CRIANÇAS, ADULTOS E PACIENTES EM USO DE DROGAS VASOATIVAS. AS FITAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O APARELHO DE MARCA "ON CALL". O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM. CAIXA C/ 50 UNIDADES: MARCA: ON CALL® PLUS II; FABRICANTE: ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD.. ; PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES; REGISTRO ANVISA Nº 80560310031</b>                                                                                                                                                                                                                                  | CAIXA C/ 50 UNIDADES | 200   | R\$ 23,71 | (vinte e três reais e setenta e um centavos) | R\$ 4.742,00 | (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais)         |



|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                           |     |          |                                      |               |                                  |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----|----------|--------------------------------------|---------------|----------------------------------|
| 113                                                          | <b>MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO</b> , FEITO DE PVC ATÓXICO, CONJUNTO COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA DE SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO COPO DE MEDICAMENTO, FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVERÃO SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: VITALGOLD; FABRICANTE: HANGZHOU FORMED MEDICAL DEVICES CO., LTD- ; PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; REGISTRO ANVISA Nº 10296900071</b>   | UNIDAD E                                                                  | 700 | R\$ 7,00 | (sete reais)                         | R\$ 4.900,00  | (quatro mil e novecentos reais)  |
| 114                                                          | <b>MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL</b> , FEITO DE PVC ATÓXICO, CONJUNTO COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA DE SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO COPO DE MEDICAMENTO, FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVERÃO SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: VITALGOLD; FABRICANTE: HANGZHOU FORMED MEDICAL DEVICES CO., LTD- ; PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; REGISTRO ANVISA Nº 10296900071</b> | UNIDAD E                                                                  | 500 | R\$ 6,23 | (seis reais e vinte e três centavos) | R\$ 3.115,00  | (três mil, cento e quinze reais) |
| <b>VALOR TOTAL/GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                           |     |          |                                      | R\$ 28.314,40 |                                  |
| <b>Valor Total/Global da Proposta de Preços por extenso:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>(vinte e oito mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos)</b> |     |          |                                      |               |                                  |

**Prezo de Validade da Proposta: é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.**

**Declaramos**, sob as penas da lei:

- 1 - Nos comprometemos a fornecer os bens objeto do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-012/2023**, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e no termo de referência (anexo I do edital).
- 2 - Declaramos que os objetos serão entregues estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do Termo de Referência Anexo I do edital, bem como, nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante.
- 3 - Prazo/Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues, no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Travessa da Matriz, nº 1301, esquina com a Rua 3 de dezembro, Bairro Centro, Barcarena – PA, O prazo de entrega do objeto da licitação será de até 15 (quinze) dias, ininterruptos, a contar da data de recebimento do pedido, através de Ordem de Compras, emitida pelo Departamento de Compras da Secretaria de Saúde de Barcarena.
- 4 - Prazo de garantia/validade dos produtos/materiais ofertados: validade mínima de 01 (um) ano, a contar da entrega, a contar da data de entrega.
- 5 - Conta para pagamento: Banco do Brasil - Agência: 0708-0 - C/C.: 56.963-1.
- 6 - Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.
- 7 - Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, termo de referência e instrumento de contrato.
- 8 - Estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias a correta cotação do objeto licitado.



9 - Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao prodimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-012/2023**, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.

10 - Que cumprimos com todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos.

11 - Que não fracionamos embalagem padrão dos produtos conforme Lei Federal ANVISA.

**Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados da empresa / representante legal / receptor ordens de fornecimento:**

**Dados da Empresa:**

Razão Social: P G LIMA COM LTDA - EPP

Nome Fantasia: SOULMED

CNPJ Nº. 23.493.764/0001-61;

Insc. Estadual: 15.503.319-0

Insc. Municipal: 3895

Endereço Comercial: AL DAS MANGUEIRAS, Nº. 33, IANETAMA, CEP 68.745-000, CASTANHAL-PARÁ.

Telefone: (91) 3721-3037 / CEL: (91) 99211-1832

**E-mails: [pglima.lic@gmail.com](mailto:pglima.lic@gmail.com) (licitação/contratos) / [pglima.fat@gmail.com](mailto:pglima.fat@gmail.com) (pedidos/empenhos/faturamento)**

Conta para pagamento: Banco do Brasil - Agência: 0708-0 - C/C.: 56.963-1.

**Dados do Representante Legal da Empresa/receptor ordens de fornecimento:**

Nome: Polyana Gripp Lima

Endereço: Rua João Balbi, Edifício Turmalina, nº 1245, Nazaré, Belém-PA

CPF nº. 766.809.592-68

RG nº. 4203112 SSP/PA

Naturalidade: Castanhal/PA

Cargo/Função: Empresária/Proprietária

Nacionalidade: Brasileira

Atenciosamente,

**Castanhal-PA, 10 de Março de 2023.**

P G LIMA COM LTDA

CNPJ nº 23.493.764/0001-61

Polyana Gripp Lima

RG nº 4203112/CPF nº 766.809.592-68

Proprietária



Castanhal/PA, 18 de setembro de 2024.

À

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/PA**

**Sra. Milvea Franciane Ferreira Carneiro**

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Ref.:

Notificação Administrativa 14/2024

Pregão eletrônico nº 9012/2023 e nº 9015/2023

Contratos nº 242/2024 e nº 256/2024

**P G LIMA COM LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61, com sede na Alameda das Mangueiras, nº 33, bairro Ianetama, CEP: 68.745-000, Castanhal-PA, por intermédio de sua representante legal, Sr<sup>a</sup>. Polyana Gripp Lima, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4203112 PC/PA e CPF sob nº 766.809.592-68, com endereço profissional acima indicado, vem, respeitosamente, perante V.Sa., informar que, por obrigação legal, realizará a assinatura dos termos aditivos em questão, devendo ser afastada a hipótese de punição.

Outrossim, seguindo orientação do Setor de Licitações e Contratos desta Secretaria, enviada por *e-mail* em 11/09/2024, a empresa, desde já, requer o reajuste dos preços, nos termos da cláusula sexta, subitem 6.1.2, dos contratos firmados, não havendo que se cogitar em preclusão.

Por fim, a empresa ressalta que, independentemente do reajuste a ser aplicado, realizará, logo após a pactuação dos aditivos, pedido de realinhamento de preços, considerando o aumento imprevisível dos valores praticados, situação a qual não deverá ser solucionada somente com a aplicação do reajuste.

Atenciosamente,

**P G LIMA COM**  
**EIRELI:234937**  
**64000161**

**P G LIMA COM LTDA - EPP**  
CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61

Assinado de forma digital por P G LIMA  
COM EIRELI:23493764000161  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,  
l=CASTANHAI, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ  
A3, ou=23917962000105, ou=presencial,  
cn=P G LIMA COM  
EIRELI:23493764000161  
Dados: 2024.09.18 11:32:13 -03'00'